



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº 061/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr^a. VERA LUCIA ALVES SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSORA CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **VERA LUCIA ALVES SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2021**

Ata de Registro de Preços nº. 125/2020 – JACIARA – MT.

O Município de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da Adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 125/2020**, proveniente do **Pregão Presencial nº. 057/2020**, realizado pelo Município de JACIARA/MT, que teve como vencedora a empresa **CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 37.993.033/0001-90**, cujo objeto é a “Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Guincho com Prancha, Retro Escavadeira, Mini Carregadeira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Trator Esteira, Caminhão Basculante, Caminhonete ¼ Aberta, e Caminhão Compactador de Lixo”, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. O Município de Salto do Céu – MT, aderiu ao Item 010 da Ata supramencionada, na quantidade de 100%, com o valor total de **R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Salto do Céu – MT, 20 de janeiro de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 046/2021

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º060/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA N.º060/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA, PARA O CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **FRANCASNELIA GUEDES DA SILVA**, para o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 061/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª. VERA LUCIA ALVES SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSORA CONTÁBIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª. **VERA LUCIA ALVES SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA CONTÁBIL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 001/2021**

Ata de Registro de Preços nº. 093/2020 – CÁCERES – MT.

O Município de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da Adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 093/2020**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 033/2020**, realizado pelo Município de CÁCERES/MT, que teve como vencedora a empresa **F. A. MODESTO – CNPJ Nº 27.724.563/0001-89**, cujo objeto é a aquisição de “*Madeira Serrada e Madeira tipo Prancha/Quadrado*”. O Município de Salto do Céu – MT, aderiu ao Item 001 da Ata supramencionada, na quantidade de 50%, com o valor total de **R\$ 175.680,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Salto do Céu – MT, 20 de janeiro de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 046/2021

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sr.ª. ELISANGELA DA SILVA BARBOSA, PARA O CARGO DE DIRETORA DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª. **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de **DIRETORA DE TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 12 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.